



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

Sexta-feira • 17 de Junho de 2022 • Ano X • Nº 6821

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eduardo Lima Vasconcelos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Pça. Coronel Zeca Leite, 415 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0E5RJNDRUJDRJFEQJVGN

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33
Município: BRUMADO

Página: 1 / 1

DECRETO Nº 5721, de 7 de Junho de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUMADO e autorização contida na Lei Municipal nº 1930/2021, de 30 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

02.008 - SECRETARIA DE INFRAESTR, SERV PUBL E DESENV URBANO

02.008.27.813.8.1038-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

1.500.0000 - Impostos e Transferência de Impostos

R\$ 218.965,35

Total do Órgão

R\$ 218.965,35

Total dos Créditos

R\$ 218.965,35

Art. 2º - Para suporte do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado o Superávit Financeiro do Balanço do Município de Brumado de 2020, conforme demonstrativo do anexo 14 da lei 4.320/64 – Balanço Patrimonial.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Junho de 2022.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33
Município: BRUMADO

Página: 1 / 2

DECRETO Nº 5722, de 7 de Junho de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUMADO e autorização contida na Lei Municipal nº 1930/2021, de 30 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.001.10.301.3.2070-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC

1.600.0000 - SUS Federal - Manutenção R\$ 70.000,00

04.001.10.301.3.2070-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.500.1002 - SAÚDE 15% R\$ 500.000,00

04.001.10.302.3.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.500.1002 - SAÚDE 15% R\$ 200.000,00

Total do Órgão R\$ 770.000,00

05.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.001.8.244.10.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.500.0000 - Impostos e Transferência de Impostos R\$ 300.000,00

Total do Órgão R\$ 300.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.001.12.361.4.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.540.1030 - FUNDEB 30% R\$ 700.000,00

06.001.12.365.4.1049-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

1.500.1001 - MDE 25% R\$ 700.000,00

06.001.12.365.4.2057-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.500.1001 - MDE 25% R\$ 500.000,00

06.001.12.365.4.2094-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.500.1001 - MDE 25% R\$ 500.000,00

Total do Órgão R\$ 2.400.000,00

Total dos Créditos R\$ 3.470.000,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.001.10.301.3.1054-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

1.601.0000 - SUS Federal - Estruturação R\$ 200.000,00

04.001.10.302.3.1056-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

1.601.0000 - SUS Federal - Estruturação R\$ 70.000,00

04.001.10.302.3.2061-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.600.0000 - SUS Federal - Manutenção R\$ 500.000,00

Total do Órgão R\$ 770.000,00

05.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.001.8.244.10.1052-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

1.660.0000 - Assistência Social - União R\$ 40.000,00

05.001.8.244.10.2053-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33
Município: BRUMADO

Página: 2 / 2

1.501.0000 - Recursos Não Vinculados	R\$ 50.000,00	
05.001.8.244.10.2056-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.660.0000 - Assistência Social - União	R\$ 30.000,00	
1.661.0000 - Assistência Social - Estado	R\$ 25.000,00	
05.001.8.244.10.2059-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.661.0000 - Assistência Social - Estado	R\$ 50.000,00	
05.001.8.244.10.2095-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.661.0000 - Assistência Social - Estado	R\$ 25.000,00	
05.001.8.334.10.2109-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.660.0000 - Assistência Social - União	R\$ 25.000,00	
05.002 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
05.002.8.243.10.2058-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.759.0003 - Fundo da Criança e do Adolescente	R\$ 40.000,00	
05.003 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA		
05.003.8.241.10.2067-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.759.0004 - Fundo da Pessoa Idosa	R\$ 15.000,00	
	Total do Órgão	R\$ 300.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.4.2043-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.542.1070 - FUNDEB 70% - VAAT	R\$ 2.400.000,00	
	Total do Órgão	R\$ 2.400.000,00
	Total da Anulação	R\$ 3.470.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Junho de 2022.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33
Município: BRUMADO

Página: 1 / 2

DECRETO Nº 5723, de 13 de Junho de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUMADO e autorização contida na Lei Municipal nº 1930/2021, de 30 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO		
02.010 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, REC HIDRICOS E MEIO AMB		
02.010.20.544.11.1043-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.700.0000 - Convênio - União		R\$ 315.000,00
	Total do Órgão	R\$ 315.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001.10.302.3.2061-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.1002 - SAÚDE 15%		R\$ 600.000,00
1.600.0000 - SUS Federal - Manutenção		R\$ 400.000,00
04.001.10.303.3.2071-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.0000 - Impostos e Transferência de Impostos		R\$ 50.000,00
	Total do Órgão	R\$ 1.050.000,00
05.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
05.001.8.244.10.2108-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		
1.660.0000 - Assistência Social - União		R\$ 4.000,00
	Total do Órgão	R\$ 4.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.4.2038-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.0000 - Impostos e Transferência de Impostos		R\$ 320.000,00
06.001.12.361.4.2038-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000 - Impostos e Transferência de Impostos		R\$ 600.000,00
06.001.12.361.4.2040-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
1.500.1001 - MDE 25%		R\$ 230.000,00
	Total do Órgão	R\$ 1.150.000,00
	Total dos Créditos	R\$ 2.519.000,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO		
02.010 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, REC HIDRICOS E MEIO AMB		
02.010.20.544.11.1043-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.500.0000 - Impostos e Transferência de Impostos		R\$ 315.000,00
	Total do Órgão	R\$ 315.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001.10.302.3.2061-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.621.0000 - SUS Estadual - Manutenção		R\$ 1.000.000,00
04.001.10.303.3.2071-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1.600.0000 - SUS Federal - Manutenção		R\$ 50.000,00
	Total do Órgão	R\$ 1.050.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33
Município: BRUMADO

Página: 2 / 2

05.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
05.002 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
05.002.8.243.10.2058-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.759.0003 - Fundo da Criança e do Adolescente		R\$ 4.000,00
	Total do Órgão	R\$ 4.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.4.1020-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.544.0000 - FUNDEF - Precatórios		R\$ 250.000,00
06.001.12.361.4.2038-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.501.0000 - Recursos Não Vinculados		R\$ 210.000,00
06.001.12.361.4.2043-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.542.1070 - FUNDEB 70% - VAAT		R\$ 290.000,00
06.001.12.361.4.2043-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1.542.1070 - FUNDEB 70% - VAAT		R\$ 330.000,00
06.001.12.361.4.2048-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
1.569.0000 - Outros FNDE		R\$ 20.000,00
06.001.12.361.4.2048-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.569.0000 - Outros FNDE		R\$ 50.000,00
	Total do Órgão	R\$ 1.150.000,00
	Total da Anulação	R\$ 2.519.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Junho de 2022.